



AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, A SER REALIZADA NO DIA 7 DE JULHO DE 2022 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9 HORAS, NA SALA 02 DO CARMELO, LOCALIZADO NA AVENIDA MONTE CARMELO N.º 800.

A) Propostas

Proposta 1: A Diretoria Geral encaminha minuta para celebração de convênio com a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP, objetivando viabilizar campos de estágio no Instituto de Biociências da UNESP – Campus de Botucatu, para os alunos dos Cursos de Medicina e Enfermagem da Faculdade de Medicina de Marília para a realização de Estágio Curricular Obrigatório, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08, de 25/09/2008, conforme Processo FAMEMA-PRC-2022/00062. **(Anexo 1)**

Proposta 2: A Diretoria Geral encaminha minuta para celebração de convênio com a Universidade de São Paulo – USP, objetivando viabilizar campos de estágio no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP – Campus de Bauru, para os alunos dos Cursos de Medicina e Enfermagem da Faculdade de Medicina de Marília para a realização de Estágio Curricular Obrigatório, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08, de 25/09/2008, conforme Processo FAMEMA-PRC-2021/00044. **(Anexo 2)**

Proposta 3: A Diretoria Geral encaminha proposta para padronização do acrônimo da Faculdade de Medicina de Marília nos diversos documentos institucionais emitidos, conforme Expediente FAMEMA-EXP-2022/00806. **(Anexo 3)**

Proposta 4: A Diretoria Geral propõe o estabelecimento do Calendário Institucional e Acadêmico para o ano de 2023. **(Anexo 4)**

Proposta 5: Dando continuidade à demanda apresentada na reunião da Congregação da FAMEMA realizada em 05 de agosto de 2021, a Coordenação do Curso de Enfermagem e a Diretoria de Graduação encaminham nova proposta de adesão ao Sistema de Seleção Unificada – SISU, com a oferta de 6 (seis) vagas correspondente a 15% (quinze por cento) do total de vagas do curso, a partir do ano letivo de 2023, conforme Expediente FAMEMA-EXP-2021/00142. **(Anexo 5)**

Proposta 6: A Diretoria de Graduação encaminha Minuta de Regulamento do Internato do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Marília, conforme Processo FAMEMA-PRC-2022/00088. **(Anexo 6)**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Proposta 7: A Diretoria de Graduação encaminha proposta de readequações no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, em atendimento ao disposto no artigo 3º da Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, conforme Processo 228/2019. **(Anexo 7)**

Proposta 8: A Diretoria de Graduação encaminha Minuta de Regulamento do Núcleo de Avaliação Acadêmica da Faculdade de Medicina de Marília, conforme Processo FAMEMA-PRC-2022/00089. **(Anexo 8)**

Proposta 9: A Diretoria de Graduação encaminha Minuta de Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação da Faculdade de Medicina de Marília, conforme Processo FAMEMA-PRC-2022/00087. **(Anexo 9)**

Proposta 10: A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão encaminha para aprovação *ad referendum* Regulamento da Comissão de Extensão da Famema (COEXT/Famema), conforme Expediente FAMEMA-EXP-2022/00864. **(o anexo será enviado posteriormente)**

Observação: solicitamos o uso de máscaras de proteção individual e o distanciamento mínimo entre os participantes.

SECRETARIA GERAL

Avenida José de Grande nº 332 - Jardim Parati - Cep: 17519-470 - Marília - S.P.
Endereço para Correspondência: Avenida Monte Carmelo nº 800 - Bairro Fragata - Cep: 17519-030 - Marília - S.P.
Fone (14) 3311.2998 – e-mail: secreger@famema.br